



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: junho

Nº XXXI

DECRETO Nº 013/2025

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social – 2025, com o tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”;

CONSIDERANDO o calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, que determina a realização das Conferências Estaduais de Assistência Social e do Distrito Federal no período de 11 de agosto a 17 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação social, o fortalecimento do controle social e a avaliação das políticas públicas no âmbito da Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Taperoá/PB, com o tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”

Art. 2º- A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 04 de julho de 2025, com início às 08 horas, no Salão Paroquial.

Art. 3º- A Conferência Municipal de Assistência Social tem por objetivo avaliar e deliberar sobre a política municipal de assistência social, propor diretrizes para o aprimoramento do SUAS no município, além de eleger delegados para a etapa estadual.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 17 de junho de 2025.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional